

PORTARIA Nº 002/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025

DESIGNA A EQUIPE RESPONSÁVEL PELA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO
MUNICIPAL VIA CONSÓRCIO – CIDESASUL

ALEXANDRE RUSSI, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe responsável pela execução dos trabalhos inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal via CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL – CIDESASUL/MT, conforme anexo I;

Art. 2º – Aprovar e Instituir o Programa de Capacitação da equipe do Serviço de Inspeção Municipal via CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL – CIDESASUL/MT, conforme anexo II.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa, 01 de julho de 2025.



ALEXANDRE RUSSI

Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E
AMBIENTAL DA REGIÃO SUL

****ANEXO I****

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL VIA CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL
– CIDESASUL/SIM.

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA
REGIÃO SUL (CIDESASUL/MT)

Endereço: Avenida Presidente Dutra, S/Nº

Cidade: São Pedro da Cipa Bairro: Centro CEP: 78.835-000

Fone: 66 99902-46923

e-mail: cidesasul@hotmail.com

CNPJ: 08.051.612/0001-15

Representante legal: Alexandre Russi

II. OBJETIVO:

Designar a equipe responsável em realizar os trabalhos inerentes ao Serviço de Inspeção
Municipal via CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E
AMBIENTAL DA REGIÃO SUL.

CONSIDERANDO a Portaria MAPA nº 672, de 8 de abril de 2024 que estabelece os
procedimentos de cadastro no Sistema de Gestão de Serviços de Inspeção (e-SISBI):

A) Equipe designada:

a) Angélica Sabeh de Castro, Médica Veterinária, Servidora Efetiva, Portaria 252/2024 de
27/05/2024, do município de Juscimeira/MT;

b) Isis Indaiara Gonçalves Granjeiro Taques, Médica Veterinária, Servidora Efetiva, Portaria nº 0746/2022 de 19/10/2022, município de Campo Verde /MT.

c) Bruno Rosa de Barros, Médico Veterinário, Servidor Efetivo, Portaria nº 765 de 01/11/2022, do município de Campo Verde - MT;

d) Melina Moreira da Silva, Médica Veterinária, Servidora Efetiva, Portaria nº 190 de 29/07/2022, do município de Alto Garças /MT;

e) Heber Luiz Marques , Médico Veterinário, Servidor Efetivo, Portaria nº 244 de 01/04/2002, do município de Itiquira - MT;

f) Alan Teles Nogueira, Médico Veterinário, Servidor Efetivo, Portaria nº. 5258 de 21/06/2007, do município de Primavera do Leste-MT;

g) Robson Frantz, Médico Veterinário, Servidor Efetivo, Portaria nº. 9709/2019 de 11/11/2019, do município de Primavera do Leste-MT;

ANEXO II

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA
REGIÃO SUL (CIDESASUL/MT)

Endereço: Avenida Presidente Dutra, S/Nº

Cidade: São Pedro da Cipa Bairro: Centro CEP: 78.835-000

Fone: 66 99902-46923

e-mail: cidesasul@hotmail.com

CNPJ: 08.051.612/0001-15

Representante legal: Alexandre Russi

Avenida Presidente Dutra S/N – Centro – São Pedro da Cipa – MT – CEP: 78835-000
Telefone: (66) 3418-1203 E-Mail: cidesasul@Hotmail.com Contato: @cidesasul.com.br

CNPJ: 08.051.612/0001-15

II. OBJETIVO:

Determinar a realização de cursos e treinamentos a serem realizados pela Coordenação do CIDESASUL/SIM para a equipe de médicos veterinários designados através do Anexo I desta Portaria.

III. PROCEDIMENTOS:

Os cursos/treinamentos serão informados pela Coordenação do CIDESASUL/SIM à equipe de Médicos Veterinários designados através dos canais de comunicação de redes sociais, por aplicativos de telemensagens. Serão disponibilizados links formulários de inscrição e listas de presença, contendo nome completo, município, e-mail, telefone e assinatura, por período de curso/treinamento apresentado. Quando o assunto do curso/treinamento for pertinente aos Responsáveis Técnicos dos estabelecimentos, eles serão informados igualmente como os Médicos Veterinários da equipe designada. Os cursos/treinamentos poderão ser realizados de forma presencial ou virtual e serão realizados na sede do Consórcio – CIDESASUL/MT, quando da quantidade de participantes compatível com o espaço físico. Se não for possível, um local público será requerido, mediante ofício, e informado posteriormente na divulgação do evento. Na impossibilidade de realizar o evento de forma presencial, ele será realizado à distância, fornecendo o link de acesso à sala no momento da divulgação do curso/treinamento. Os cursos/treinamentos realizados através da ENAGRO – Escola Nacional de Gestão Agropecuária – em formato a distância serão divulgados por esta Coordenação aos Médicos Veterinários da equipe designada via e-mail e os certificados de conclusão destes cursos serão disponibilizados pelos participantes posteriormente à esta Coordenação.

IV. DOS CUSTOS:

Os custos, para a realização dos cursos/treinamentos como material de divulgação, material utilizado para ministrar o curso/treinamento, coffee break e demais que se façam necessários, serão de responsabilidade do Consórcio – CIDESASUL/MT.

O custo com o deslocamento dos Médicos Veterinários da equipe designada, do seu município até o local do curso/treinamento, será de responsabilidade do município o qual este servidor encontra-se lotado.